

**Distrito Escolar da Filadélfia**  
Escritório de Direitos e Responsabilidades  
440 N. Broad Street, Second Floor  
Philadelphia, PA 19130  
Telephone: 215.400.4830 ~ Fax: 215.400.4226

Rachel Holzman, Esquire  
Chefe Adjunta

**Aviso sobre Direitos sob a Lei FERPA para Escolas Fundamentais e de Ensino Médio**

A Lei de Direitos Educacionais e de Privacidade da Família [Family Educational Rights and Privacy Act] (sigla: FERPA) concede aos pais e estudantes acima de 18 anos (“alunos qualificados”) certos direitos relacionados aos dados escolares do estudante. Esses direitos são:

1. O direito de verificar e examinar os registros escolares dentro de 45 dias, a partir do dia seguinte em que a escola receber a solicitação de acesso.

Os pais de alunos ou os alunos qualificados que desejam verificar os registros escolares, devem enviar ao diretor da escola uma solicitação por escrito, identificando quais registros desejam verificar. O funcionário da escola irá providenciar o acesso e avisará os pais ou aluno qualificado, sobre a hora e o local onde a verificação dos registros pode ser feita.

2. O direito de solicitar a correção de um registro que os pais ou aluno qualificado acreditem estar incorreto ou confuso, ou que esteja violando os direitos de privacidade do aluno, sob a Lei FERPA.

Os pais ou alunos qualificados que desejam que a escola corrija o seu registro escolar ou o registro de seus filhos, devem entrar em contato com o diretor da escola, por escrito, identificando claramente a parte do registro que desejam alterar e explicar o motivo. Se a escola decidir não alterar os registros conforme solicitado pelos pais ou aluno qualificado, a escola os avisará sobre essa decisão e sobre o direito a uma audiência acerca do pedido de alteração. Neste caso, os pais ou o aluno qualificado receberão mais informações sobre os procedimentos da audiência.

3. O direito de fornecer uma autorização por escrito antes que a escola libere informações de identificação pessoal (PII) obtidas nos registros escolares do aluno, exceto nos casos em que a Lei FERPA autoriza a liberação sem consentimento.

Uma exceção, que permite a liberação sem consentimento, é a liberação para funcionários escolares com interesses educacionais legítimos. Os critérios para determinar quem é considerado funcionário escolar e o que é considerado interesse educacional legítimo, devem ser estabelecidos no aviso anual da escola ou distrito escolar sobre os direitos da FERPA. Um funcionário escolar normalmente é uma pessoa empregada pela escola ou distrito escolar como administrador, supervisor, professor ou membro da equipe de apoio (incluindo equipe médica ou de saúde, e funcionários da unidade de aplicação da lei) ou um membro do conselho escolar. Um funcionário escolar também pode ser um voluntário, contratado ou consultor que, embora não seja empregado da escola, desempenha um serviço institucional ou função que poderia ser desempenhada por outro funcionário da escola, e o qual está sob ordens diretas da escola com respeito ao uso e manutenção de PII de registros educacionais, como um advogado, auditor, consultor médico ou terapeuta;

pais ou aluno se voluntariando em um comitê oficial, como um comitê disciplinar ou de reclamação; ou pais, aluno ou outro voluntário ajudando outro funcionário escolar no desempenho de suas tarefas. O funcionário escolar normalmente possui um interesse educacional legítimo se ele(a) precisar verificar um registro escolar para que possa cumprir sua responsabilidade profissional.

Se a liberação for para fins de inscrição ou transferência do aluno, mediante solicitação, a escola libera registros escolares sem consentimento aos funcionários de outra escola ou distrito escolar, para o(a) qual o aluno esteja se matriculando ou pretende se matricular, ou o(a) qual o aluno já esteja matriculado.

4. O direito de registrar uma reclamação junto ao Ministério de Educação dos EUA, acerca de supostas falhas do distrito escolar no cumprimento dos requisitos da FERPA. O nome e endereço da secretaria que administra a FERPA é:

Student Privacy Policy Office  
U.S. Department of Education  
400 Maryland Avenue, SW  
Washington, DC 20202

A FERPA permite a liberação de PII dos registros escolares de um aluno, sem o consentimento dos pais ou do aluno qualificado, se a liberação cumprir com certas condições encontradas no § 99.31 dos regulamentos da FERPA. O § 99.32 dos regulamentos da FERPA exige que a escola registre a liberação, exceto liberação para funcionários escolares, liberações relacionadas a algumas ordens judiciais ou intimações legalmente emitidas, liberações de informações da pasta e liberações para pais ou aluno qualificado. Os pais e alunos qualificados têm o direito de verificar e revisar o registro de liberações. A escola pode liberar PII dos registros escolares de um aluno sem obter o consentimento prévio por escrito dos pais ou do aluno qualificado –

- Para outros funcionários escolares, incluindo professores, dentro da agência ou instituição educacional que a escola determinou ter interesses educacionais legítimos. Isso inclui contratados, consultores, voluntários ou outras partes a quem a escola terceirizou serviços ou funções institucionais, desde que sejam cumpridas as condições listadas em § 99.31(a)(1)(i)(B)(1) – (a)(1)(i)(B)(3). (§ 99.31(a)(1)).
- Para funcionários de outra escola, sistema escolar, ou instituição de ensino superior, para a qual o aluno planeja ou tem a intenção de se inscrever, ou na qual o aluno já está matriculado, se a liberação é para fins relacionados à matrícula ou transferência, sujeita às exigências em § 99.34. (§ 99.31(a)(2)).
- Aos representantes autorizados da Controladoria Geral dos EUA, Procurador Geral dos EUA, Secretário de Educação dos EUA, ou autoridades educacionais estaduais e locais, como a Agência Educacional Estadual (SEA) no estado dos pais ou do aluno qualificado. Podem ser feitas liberações sob esta disposição, sujeitas às exigências em § 99.35, ligada a uma auditoria ou avaliação de programas de educação apoiados pelo governo federal ou estadual, ou para a aplicação ou cumprimento das exigências federais legais, relacionadas a esses programas. Essas entidades podem fazer liberações adicionais de PII para entidades externas, designadas por elas como seus representantes autorizados, para realizar qualquer auditoria, avaliação ou atividade de fiscalização ou conformidade em seu nome, se as exigências aplicáveis forem cumpridas. (§§ 99.31(a)(3) and 99.35).
- Para fins de auxílio financeiro para o qual o aluno se candidatou, o qual o aluno recebeu, se as informações forem necessárias para fins de determinar a qualificação para o auxílio, o valor do auxílio, as condições do auxílio, ou para aplicar os termos e condições do

auxílio. (§ 99.31(a)(4)).

- Para funcionários estaduais e locais, ou autoridades as quais possuem uma autorização específica para relatar ou liberar informações por um estatuto estadual que diz respeito ao sistema de justiça juvenil e à capacidade do sistema de servir de modo eficiente o aluno cujos registros foram liberados, antes do julgamento, sujeito a § 99.38. (§ 99.31(a)(5)).
- Para organizações que conduzem estudos para, ou em nome da escola, a fim de: (a) desenvolver, validar ou administrar testes preditivos; (b) administrar programas de auxílio ao estudante; ou (c) melhorar a qualidade do ensino, se as exigências aplicáveis forem cumpridas. (§ 99.31(a)(6)).
- Para as organizações de credenciamento, para realizar suas funções de credenciamento. (§ 99.31(a)(7)).
- Para os pais de um aluno qualificado, se o aluno for dependente, para fins fiscais do IRA. (§ 99.31(a)(8)).
- Para cumprir uma ordem judicial ou intimação legalmente emitida, se as exigências aplicáveis forem cumpridas. (§ 99.31(a)(9)).
- Para funcionários apropriados, por conta de uma emergência de saúde ou segurança, sujeito a § 99.36. (§ 99.31(a)(10)).
- Informações que a escola designou como “informações do arquivo” se forem cumpridas as exigências aplicáveis em § 99.37. (§ 99.31(a)(11)).
- Para um assistente social de uma agência ou outro representante de uma agência estadual ou local de bem-estar infantil ou organização tribal autorizada a acessar o plano do caso de um aluno, quando tal agência ou organização for legalmente responsável, de acordo com a lei estadual ou tribal, pelo cuidado e proteção do aluno encaminhado para abrigo ou em abrigo familiar. (20 U.S.C. § 1232g(b)(1)(L)).
- Para o Secretário da Agricultura ou representantes autorizados do Serviço de Alimentação e Nutrição, para fins de monitoramento de programas, avaliações e medições de desempenho de programas autorizados pela Lei Nacional de Merenda Escolar Richard B. Russell ou Lei de Nutrição Infantil de 1996, sob certas condições. (20 U.S.C. § 1232g(b)(1)(K)).